

AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

**MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE
IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS COM TOLDO NA UBS CENTRAL NO MUNICÍPIO DE
OURO-SC**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO-SC
OBRA: TOLDOS NA UBS CENTRAL
LOCAL: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA – OURO/SC
ENGº RESPONSÁVEL: ANA JÚLIA UNGERICH DE CARVALHO – CREA/SC
105.295-8

Joaçaba, março de 2021



SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
2.	GENERALIDADES	3
2.1	DOCUMENTAÇÃO	4
2.2	ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	4
2.3	LOCAÇÃO DE OBRA	4
3.	COBERTURA	5
3.1	ESTRUTURA	5
3.2	TOLDOS	5
3.3	PINTURA	5
4.	DRENAGEM PLUVIAL	6
4.1	CALHAS	6
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	6



1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar o desenho relativo ao projeto de construção de Toldos na UBS Central do Município de Ouro – SC.

Alterações na obra (desconformidade com o projeto) só serão permitidas por meio de aviso prévio ao engenheiro responsável pelo projeto e ao fiscal da obra, qualquer item executado diverso ao projetado sem autorização incluindo defeitos (substituição, reparos ou mesmo refazer o serviço) acarretará em custos adicionais que serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório.

2. GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Da AMMOC, responsável pelo projeto;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução;
- Do órgão concedente dos recursos (Convênio).

A obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.



É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

No caso da empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

2.1 DOCUMENTAÇÃO

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) Livro de registro dos funcionários;
- c) Programas de Segurança do Trabalho;
- d) Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas.

2.2 ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar o preenchimento e registro da ART execução junto ao CREA. A responsabilidade sobre os demais projetos será do Engenheira Civil Ana Júlia Ungericht de Carvalho – CREA/SC 105.295-8, funcionário da AMMOC.

2.3 LOCAÇÃO DE OBRA

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico, sendo respeitadas suas medidas e cotas.



Deverá ser colocada na testada do lote e em local visível, placa contendo informações a respeito da obra.

3. COBERTURA

3.1 ESTRUTURA

A estrutura do toldo seguirá as plantas em anexo sendo a especificação mínima os perfis indicados em planta, caso achar prudente aumentar a espessura ou dimensão dos perfis, o fiscal deverá ser consultado, mas a empresa deverá suprir os custos.

As fixações das estruturas metálicas deverão ser feitas preferencialmente nas estruturas de concreto existentes, sejam estas paredes ou piso, através de estruturas de apoio compostas de chapas de aço soldadas na base dos pilares metálicos, fixadas através de parafusos chumbadores.

Para garantir a resistência e estabilidade da estrutura previmos a execução de algumas sapatas em concreto armado, com chumbador de 0,30x0,30x0,50m que deverão ser executadas com trado e com o maior cuidado possível para não danificar o piso existente.

As normas técnicas de estruturas metálicas deverão ser seguidas.

3.2 TOLDOS

Será executada cobertura com toldo do tipo capô, com laminação em polietileno, os tecidos implantados serão na cor indicada pelo fiscal, descritos em projeto, de primeira qualidade, com garantia mínima de 10 anos e proteção UV.

A fixação dependerá do contratante e deverão seguir as normas técnicas.

3.3 PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. A eliminação da poeira deverá



ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

A pintura será executada de cima para baixo com pistola ou equipamento adequado e deverão ser evitados escorrimentos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (piso paredes, telhas, etc.).

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

Os solventes a serem utilizados deverão ser os mesmos específicos recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas.

Caso seja necessário deverá ser executado retoque na estrutura existente se a mesma for danificada pela instalação dos toldos.

4. DRENAGEM PLUVIAL

4.1 CALHAS

Nos locais demarcados em projeto serão instaladas calhas de moldura americana de chapa de aço galvanizada número 26, corte 33cm, com caimento adequado para garantir perfeito escoamento das águas, será conectada nas redes de drenagem existentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra e deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes.

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens:



- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.
- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.
- O diário de obra deverá ser feito conforme modelo fornecido pela assessoria de planejamento da prefeitura de Capinzal. Deverá ser mantido na obra e preenchido diariamente.

